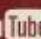


BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 702
19 de maio de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Superintendente de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giancarlo Cardoso Vecchia
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Superintendência de Comunicação
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

DSIBIUNI.....	05
PROADI.....	13
REITORIA.....	18

DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

DSIBIUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

PORTARIA Nº 593/DSIBIUNI/UNILAB, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB no 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mônica Cordulina da Silva**, SIAPE nº **1617316**, como **responsável pela Biblioteca Setorial do Campus dos Palmares, no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI)**, sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 2º Compete à servidora acompanhar, orientar e executar as atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas ao funcionamento da Biblioteca Setorial do Campus dos Palmares.

Art. 3º A servidora permanece no exercício da função gratificada atualmente ocupada (FG 04), sem alteração remuneratória decorrente da presente designação.

Art. 4º Considerando o processo de fortalecimento e estruturação das unidades do SIBIUNI, bem como a complexidade das atribuições desempenhadas, a atuação da servidora poderá subsidiar futura indicação para função gratificada compatível com as responsabilidades exercidas, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade institucional e os atos formais da Administração Superior.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
18 de maio de 2026 as 09:34 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

PORTARIA Nº 594/DSIBIUNI/UNILAB, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB no 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Elineuza dos Santos Ferreira**, SIAPE nº **2157343**, para atuar como **responsável pelas atividades relacionadas aos serviços de atendimento ao usuário no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI)**, sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 2º Compete à servidora acompanhar, planejar, orientar e executar atividades relacionadas aos serviços de atendimento ao usuário, incluindo organização e participação em treinamentos e capacitações, planejamento e realização de visitas guiadas, atendimento personalizado aos usuários, ações vinculadas ao serviço "Fale com o Bibliotecário" e demais atividades voltadas ao suporte informacional e acolhimento da comunidade acadêmica.

Art. 3º A presente designação possui caráter administrativo e não implica alteração remuneratória.

Art. 4º Considerando o processo de fortalecimento e estruturação das unidades e serviços do SIBIUNI, a atuação da servidora poderá subsidiar futura indicação para função gratificada, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade institucional e os atos formais da Administração Superior.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
18 de maio de 2026 as 09:35 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

PORTARIA Nº 595/DSIBIUNI/UNILAB, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB no 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Gleydson Rodrigues dos Santos**, SIAPE nº **2133413**, como **responsável pela Biblioteca Setorial do Campus Auroras**, no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI), sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 2º A presente designação possui caráter administrativo e não implica alteração remuneratória.

Art. 3º Considerando o processo de fortalecimento e estruturação das unidades do SIBIUNI, a atuação do servidor poderá subsidiar futura indicação para função gratificada, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
18 de maio de 2026 as 09:36 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

PORTARIA Nº 596/DSIBIUNI/UNILAB, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB no 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Maria de Araújo**, SIAPE nº **1980674** para atuar como **responsável pelas atividades concernentes ao Repositório Institucional (RI) da UNILAB**, bem como pelos serviços relacionados à tecnologia digital vinculados ao Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI), sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 2º Compete à servidora acompanhar, orientar e executar atividades relacionadas ao gerenciamento, manutenção, organização, atualização e desenvolvimento dos serviços vinculados ao Repositório Institucional e demais demandas de natureza tecnológica no âmbito do SIBIUNI.

Art. 3º A presente designação possui caráter administrativo e não implica alteração remuneratória.

Art. 4º Considerando o processo de fortalecimento e estruturação das unidades e serviços do SIBIUNI, a atuação da servidora poderá subsidiar futura indicação para função gratificada, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade institucional e os atos formais da Administração Superior.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
18 de maio de 2026 as 09:36 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROADI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 451, DE 15 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços de licenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização do Sistema Pergamum.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000180/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços de licenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização do Sistema Pergamum:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Angela Aparecida Patricio Bandeira	1572328	Titular
	Talita Mara Martins da Silva	2070334	Suplente
Fiscal Técnico	Cícero Robson Barros Feitosa	2166993	Titular
	Ricardo Pereira Aragão	2164061	Suplente
Fiscal Administrativo	Ana Elita Andrade Manso	1948293	Titular
	Helka Sampaio Ramos	2161197	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º A fiscalização administrativa monitora os aspectos burocráticos do contrato, incluindo o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, o controle de revisões e reajustes, e a adoção de medidas em caso de inadimplência.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PROADI nº 409, de 04 de fevereiro de 2026-UNILAB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 15/05/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441483** e o código CRC **4E0047B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 452, DE 18 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da aquisição de consumíveis para laboratórios didáticos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007011/2026-44, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de consumíveis para laboratórios didáticos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Sarah Ramos Medeiros	2218562	Titular
	Luciana Gregório da Silva Souza	1136815	Suplente
Administrativa	Lanna Moreira da Silva	3214674	Titular
	Francisco Iristenio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da aquisição, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para aquisição.

Art. 4º A elaboração dos artefatos de planejamento da aquisição deverá seguir os prazos estabelecidos no art. 8º da [Portaria Normativa Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 18/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442522** e o código CRC **3E005F3F**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
 Reitoria

PORTARIA Nº 578/REITORIA/UNILAB, DE 13 DE MAIO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30 e o que consta no Processo nº **23282.001793/2023-65**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (Eptric)** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação	Setor
JOSE EDUARDO SILVA LIMA	2165643	Agente Responsável	Divisão de Segurança da Informação e Comunicação / Segurança TIC
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	2164271	Membro Titular Membro Suplente do Agente Responsável	Diretoria de Tecnologia da Informação / Segurança TIC
ALEX SANDRO PEREIRA RAMOS	1673175	Membro Titular	DISIR / Infraestrutura
DEBORA FARIAS FROTA	1885224	Membro Suplente	DISIR / Infraestrutura

LENILSON DE SOUSA MARIANO	2169353	Membro Titular	DISIR / Redes
TIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA	2163839	Membro Titular	DSI / Banco de Dados
CICERO ROBSON BARROS FEITOSA	2166993	Membro Suplente	DSI / Banco de Dados
THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES	1876193	Membro Titular	DSI / Sistemas
ROBERIO BEZERRA SEVERINO	1281171	Membro Suplente	DSI / Sistemas
MILTON HONORIO CAVALCANTE NETO	3334700	Membro Titular	DSI / Sistemas WEB
ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	Membro Suplente	DSI / Sistemas WEB

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/UNILAB Nº 635, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ELIANE GONCALVES DA COSTA | Vice Reitora

Data da Assinatura:
13 de maio de 2026 as 16:19 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade